



FACULDADE ASSIS GURGACZ

EDITAL 03/2008 – COOPEX-ETE

O Coordenador de Pesquisa e Extensão da Faculdade Assis Gurgacz – FAG, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 23-DG, de 19 de setembro de 2007, em consonância com o Coordenador do Projeto “Programação de Educação Continuada em Panificação e Desenvolvimento de Novos Produtos” - vinculado ao Programa UNIVERSIDADE SEM FRONTEIRAS: PROJETO DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA EMPRESARIAL na Cidade de Cascavel, no Estado do Paraná, e considerando o Edital nº 07/2008, da Fundação Araucária.

RESOLVE

TORNAR PÚBLICA a Retificação do Edital n.º 01/2008 – COOPEX - ETA, de 01 de outubro de 2008, onde se lê, a seleção de profissionais recém-formados na área de administração, Engenharia Agrícola ou Agronomia, **leia-se** em Administração, Engenharia Agrícola ou Agronomia, Tecnologia em Laticínios ou Tecnologia em Industrialização de Carnes, para atuarem por prazo determinado de 15 meses – de outubro de 2008 a janeiro de 2010, no **Projeto** “Programação de Educação Continuada em Panificação e desenvolvimento de novos produtos”, coordenado pelo professor Dermânio Tadeu Lima Ferreira.

1. Quanto à vaga para Bolsista Recém-Formado:

Onde se lê que o presente edital tem como objetivo o preenchimento de 02 (duas) vagas, sendo especificamente, 01 (uma) vaga de bolsista administração, 01(uma) vaga de bolsista Engenharia Agrícola ou agronomia, **leia-se**, 02 (duas) vagas de bolsista recém formado em Administração, Engenharia Agrícola ou Agronomia, Tecnologia em Laticínios ou Tecnologia em Industrialização de Carnes, para atuar em atividades de extensão junto ao projeto de Programação de Educação Continuada em Panificação e Desenvolvimento de novos Produtos.

Art. 1º - Onde se lê, O bolsista Administrador, Engenheiro Agrícola ou Agrônomo, **leia-se** o bolsista Administrador, Engenheiro Agrícola ou Agrônomo, Tecnólogo em Laticínios ou Tecnólogo em Industrialização de Carnes, aprovado no processo de seleção previsto neste edital, desempenhará suas funções cumprindo carga horária de 08 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais, recebendo uma bolsa no valor de R\$ 940,00 (novecentos e quarenta reais) mensais.

Art. 2º - onde se lê O bolsista Administrador, Engenheiro Agrícola ou Agrônomo, **leia-se** o bolsista Administrador, Engenheiro Agrícola ou Agrônomo, Tecnólogo em Laticínios ou Tecnólogo em Industrialização de Carnes, desenvolverá as atividades abaixo descritas, sob a coordenação da COOPEX - Coordenação de Pesquisa e Extensão da Faculdade Assis Gurgacz, do Coordenador do Projeto professor Dermânio Tadeu de Lima e de seu orientador na área de formação:

1. Reuniões e visitas técnicas para realização de cursos, palestras;
2. Elaborar cronograma, programação de cursos e projetos de pesquisa;
3. Desenvolver novos produtos a base de farinha de trigo;
4. Treinar estagiários;
5. Organizar aulas, matrículas e agendas dos cursos;

6. Elaborar relatórios mensais sobre o andamento dos cursos;
7. Organizar pesquisas com os alunos sobre a qualidade dos cursos;
8. Organizar listas de presenças, notas e certificados;
9. Outras necessidades eventuais referentes ao projeto.

Art. 3º - Onde se lê poderão inscrever-se no processo de seleção à vaga de bolsista candidatos formados em Administração e Engenharia Agrícola ou Agronomia, **leia-se** poderão inscrever-se no processo de seleção à vaga de bolsista candidatos formados em Administração, Engenharia Agrícola ou Agronomia, Tecnologia em Laticínios ou Tecnologia em Industrialização de Carnes, de instituições de ensino superior do Paraná, desde que preencham os seguintes requisitos:

I – Graduados há, no máximo 02 (dois) anos, a contar da data de sua colação de grau;

II - Não possuir qualquer vínculo empregatício;

III – Não receber qualquer tipo de bolsa.

Art. 4º - São documentos exigidos para inscrição:

I – Preenchimento de requerimento de inscrição, anexando fotocópia dos seguintes documentos:

a. Diploma e histórico da Graduação;

b. Carteira de Identidade;

c. Curriculum Vitae com comprovantes (em anexo);

d. Declaração de que preenche os requisitos constantes no art. 3º (I – Não possuir qualquer vínculo empregatício; II – Não receber qualquer tipo de bolsa) ;

e. 01 (uma) Foto 3 x 4 recente.

2. Das inscrições:

Art. 5º - As inscrições deverão ser feitas no Protocolo da FAG – FACULDADE ASSIS GURGACZ (bloco I) – Av. das Torres, 500, Bairro FAG – Cascavel – PR, **no período de 01 a 14 de outubro, no horário das 08h00min às 12h00min, das 13h30min às 17h30min e 19h00min às 22h00min,** mediante apresentação da documentação exigida.

Parágrafo Único - Não haverá taxa de inscrição.

3. Da avaliação:

Art. 6º - Os candidatos devidamente inscritos ficam convocados para o processo seletivo a se realizar no dia 16 de outubro de 2008, a partir as 08h00min, no Laboratório do Trigo, localizado no primeiro piso do bloco I, da Faculdade Assis Gurgacz e na entrevista no dia 17 de outubro de 2008, as 13h30min, no mesmo local:

I – **Onde se lê** prova dissertativa que valerá 6,0 pontos. **Leia-se** prova que valerá 6,0p;

II – Análise de *Curriculum Vitae* que valerá 1,0 ponto;

III – Análise do Historio Escolar que valerá 2,0 pontos;

IV – Entrevista que valerá 1,0 ponto.

§ 1º - Fica excluído e desconsiderado o inciso 1º do Edital 01/2008 – COOPEX –ETA.

§ 2º- Onde se lê a prova dissertativa do candidato à vaga de bolsista Engenharia Agrícola ou agronomia, **leia-se** a prova do candidato à vaga de bolsista Administração, Engenharia Agrícola ou Agronomia, Tecnologia em Laticínios ou Tecnologia em Industrialização de Carnes, consistirá em elaborar dissertação de no mínimo 30 e máximo 40 linhas que poderá versar sobre, **leia-se** a prova dos candidatos a à vaga de bolsista estará baseada nas seguintes áreas:

I – Produção Segura de Alimentos;

II – Rotulagem Geral e Informação Nutricional de Produtos alimentícios de acordo com as Normas Nacionais Vigentes;

III – **Onde se lê**, Atuação profissional de Engenharia Agrícola ou agronomia em Extensão Rural.

Leia-se atuação profissional em Extensão Rural.

IV – Produção de pães, massas e biscoitos.

Art. 7º - A prova escrita terá duração de 02 (duas) horas.

§ 1º - Os candidatos deverão comparecer no dia da prova portando sua Carteira de Identidade, com, no mínimo, 15 (quinze) minutos de antecedência sendo vedado o ingresso, em qualquer hipótese, após o horário estipulado.

§ 2º - Será excluído do processo de seleção o candidato que:

- a) For surpreendido, durante a realização da prova, conversando com outros candidatos ou utilizando livros, notas ou impressos não permitidos.
- b) Ausentar-se do local da prova sem autorização e acompanhado dos responsáveis pelo processo de seleção.

Art. 8º - O candidato que não obtiver a **nota igual ou superior a 4,0 (quatro)** na prova escrita, estará automaticamente desclassificado.

§ 1º - Exclui-se, desconsidera-se o § 1º do Edital 01/2008 – COOPEX-ETA.

Art. 9º - Na hipótese de empate na nota final terá preferência, sucessivamente, o candidato que tiver maior nota na entrevista e análise do histórico escolar do curso de formação.

4. Do resultado final:

Art. 7º - A relação dos candidatos aprovados constará de Edital em site oficial da FAG/COOPEX (www.fag.edu.br/coopex) no dia 17 de outubro de 2008, a partir das 20h30min.

5. Dos recursos:

Art. 8º - Não caberá recurso contra a decisão proferida pela Comissão da Seleção.

Cascavel, 02 de outubro de 2008.

ROSIMAR BAÚ
COORDENADOR DE PESQUISA E EXTENSÃO

ANEXO I
Edital nº ____/2008- COOPEX-ETA

FICHA DE INSCRIÇÃO

N. _____

Nome do Candidato: _____

Curso: _____ Série: _____ Turno: _____

Data de Colação de Grau: _____

Endereço residencial: _____

Complemento: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____

Telefones: (____) _____ (____) _____

E-mail: _____@_____.

Declaro que li e estou de acordo com as normas e exigências do EDITAL No. ____/2008 – COOPEX-ETE;

Cascavel, ____ de _____ de 2008.

Assinatura do candidato

PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO N. _____

Nome do Candidato: _____

Bolsa: **Recém Formado** Curso: _____

Data ____/____/____

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI VÍNCULO EMPREGATÍCIO NEM RECEBE QUALQUER TIPO DE BOLSA.

Nome e assinatura do candidato

